

PORTARIA N.º 85/2025-GAB

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular - Sem Vencimento - a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - SEM VENCIMENTOS - ao servidor JAIR DA SILVA BRITO, CPF: 449.410.483-34, PROFESSOR, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município.

Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 02 (dois) ano com início em 01/03/2025 e fim em 01/03/2027.

§1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 09/1986.

§2º. O servidor, obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia útil após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, **sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

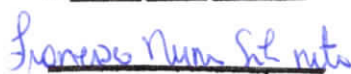
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=27842417000158, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.02.21 17:10:58 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

**Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DEM**

Em 21 / 02 / 2025


Servidor Responsável pela Publicação



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 85/2025-GAB CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - SEM VENCIMENTO 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA. CONTRATO Nº 05/2025 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 85/2025-GAB Concede Licença para Tratar de Interesse Particular - Sem Vencimento - a Servidor Público Efetivo e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - SEM VENCIMENTOS - ao servidor JAIR DA SILVA BRITO, CPF: 449.410.483-34, PROFESSOR, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município. Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 02 (dois) ano com início em 01/03/2025 e fim em 01/03/2027. §1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 09/1986. §2º. O servidor, obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia útil após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA


ERRATA. CONTRATO Nº 05/2025 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: FURTADO E SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. Câmara Municipal de Pastos Bons - MA, através do Vereador Presidente informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM – Edição Nº 01051/2025 de TERÇA - FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁG 02/03; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de consultoria Jurídica; ONDE LEU-SE: M ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO, CNPJ nº 23.891.585/0001-82 e MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO, CRC/MA nº 000714/O-2 e CPF nº 014.199.973-00; LEIA-SE: FURTADO E SOUZA SOCIEDADE

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 41.481.551/0001-00 e VLADIMIR LENIN FURTADO E SOUZA, OAB/MA nº 9528 e CPF nº 007.068.583-52. As demais informações permanecem inalteradas, pela CONTRATADA. José Ivan da Silva Guedes, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.



REQUERIMENTO DO SERVIDOR			Nº PROTOCOLO
DADOS PESSOAIS			DATA 18 / 02 / 2025
NOME COMPLETO/ POSTO/ GRAD/ Nº		MATRÍCULA	
Jair da Silva Brito		796-1 e 795-1	
SEXO	RG (Nº E ÓRGÃO EXPEDIDOR)	CPF	DATA DE NASCIMENTO
F () M (X)	043285092011-0 SSP	449.410.48334	04 / 09 / 1972
ENDEREÇO (RUA AV. TR. BC)			Nº/ QD
Rua Licero Correa			119
BAIRRO	MUNICÍPIO		TELEFONE
São José	Pastos Bons - MA		
LOTAÇÃO (NOME DO ÓRGÃO)		CARGO	
Sec. Mun. Educação		Professor	
UNIDADE DE EXERCÍCIO		CLASSE/REFERÊNCIA	
Exc. Mun. Domingos Rego		Nível III classe H	
REQUERER AO:			
Dep. Recursos Humanos			
ASSUNTO (MARCAR COM UM "X" A MODALIDADE)			
AFASTAMENTO DE INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR		LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	
AFASTAMENTO PARA REALIZAR MISSÃO OU ESTADO EM OUTRO PONTO DO TERRITÓRIO		LICENÇA À GESTANTE OU ADOTANTE	
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSOS DE DOUTORADO MESTRADO		LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	
ESPECIALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO NO ESTADO	X	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - A PARTIR DE 15 ANOS	
AFASTAMENTO DE SERVIDORA MÃE EXCEPCIONAL		LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES	
AFASTAMENTO DE SERVIDORA MÃE EXCEPCIONAL		LICENÇA PARA SERVIÇO MILITAR	
AFASTAMENTO PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA-PARTIDÁRIA OU MANDATO ELETIVO		MUDANÇA DE NOME	
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIO		PAGAMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		PRORROGAÇÃO DE LICENÇA	
CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO		REVISÃO DE PROVENTOS	
EXONERAÇÃO A PEDIDO		REDISTRIBUIÇÃO	
HORÁRIO ESPECIAL PARA CURSO SUPERIOR		REDISTRIBUIÇÃO DE FALTAS	
INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	
LICENÇA - PRÊMIO A ASSIDUIDADE		OUTROS	
LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO E DOENÇA PROFISSIONAL		OBSERVAÇÃO:	
			Período 18-02-2025 a 31-12-2025
PARECER DO REPRESENTANTE LEGAL/ EMPREGADOR			


ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA COM CARIMBO


ASSINATURA DO REQUERENTE

PASTOS BONS - MA, 18 DE fevereiro DE 2025